



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 42-2019

17 de outubro de 2019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 42-2019

Quartel em Florianópolis, 17 de outubro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/10/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM ZEVIR
12/10/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM VANDERVAN
13/10/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM CARDOSO
14/10/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM LAUREANO
15/10/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM FÁBIO
16/10/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM ISABEL
17/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/10/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM MARCELO
12/10/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM GILVAN
13/10/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM BARRETO
14/10/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM VICTOR
15/10/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM MARCELO
16/10/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM BARRETO
17/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM PIRES

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/10/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
11/10/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
11/10/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
12/10/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/10/2019	2000h – 0800h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
13/10/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
13/10/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
14/10/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
14/10/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
14/10/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
15/10/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
15/10/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM OCTÁVIO
15/10/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
16/10/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	Subten BM FRAGA
16/10/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
16/10/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
17/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM PIRES
17/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS
17/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 285-2019-CorregG, do dia 14 Out 19, do Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR, onde solicita o dia 25 Out 19 e o dia 29 Nov 19 para dispensa do serviço para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. arquivar-se.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES ROCHA – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 20-CORREG, de 14 Out 19)

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico Nr 257-19-DirLF: Solicitação de Dispensa do Expediente, do dia 9 Out 19, do Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 9 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 20-DLF, de 14 Out 19)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 1578-DLF-2019: Solicitação de desconto em férias, no dia 4 Out 19, do Cap BM Mtel 928536-9 FELIPE PIRES SILVA, da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 10 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

RICHARD SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 20-DLF, de 14 Out 19)

Concedo 1 (um) um dia de dispensa do serviço a título de recompensa ao 1º Ten BM Mtel 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, a conta do dia 15 Out 19, conforme Parte 55-2019-DP.

- I. insira-se;
- II publique-se.
- III. registre-se;

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 292-DP, de 14 Out 19)

FÉRIAS: ALTERAÇÃO DO INÍCIO DE GOZO

Na solicitação em parte no 26/2019/DSCI do 1º Ten BM Mtel 931911-5 GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA, da DSCI/CBMSC, onde solicita alteração de férias do dia 21 para o dia 28 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Segurança Contra Incêndio (NB 25-DSCI, SGPe CBMSC 13535/2019)

FUNÇÕES DIVERSAS: CORREGEDOR-GERAL

A 15 Out 19, passa a responder pela função de Corregedor-Geral o Cel BM Mtel 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto permanecer afastado o titular, Cel BM Mtel 920235-8 EDUARDO ANTÔNIO GOMES ROCHA, que encontra-se em gozo de férias. (Nota Nr 288-19-CORREGSec, de 16 Out 19)

FUNÇÕES DIVERSAS: CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO

No período de 18 Out 19 a 15 Jan 20, passa a responder como Ch Intrn da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC o 2º Ten BM Mtel 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, tendo em vista o afastamento do titular, Maj BM Mtel 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER, que encontra-se em gozo de licença especial. (Nota Nr 2074-19-AssJur, de 17 Out 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES do 5º BBM - Lages para o 1º/3ª/ 5º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12960/2019. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de outubro de 2019, munido de

suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1413-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO do 5º BBM - Lages para o 3º/3ª/5º BBM - Taió, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12957/2019. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de outubro de 2019, munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1431-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtel 928108-8 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA da 1ª/10º BBM - São José - para a 2ª/10º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12667/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1454-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtel 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO do 14º BBM - Xanxerê para o 11º BBM - Joaçaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13413/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 927071-0-02 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS da 2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 14º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13366/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtel 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM da 1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para a 2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13367/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtel 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER da 2ª/11º BBM - Herval D'Oeste para a Ass. Jur./QCG - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13369/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1453-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS da DP - Florianópolis para o EMG - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13085/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1456-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 Out 19, compareceu a Formação Sanitária no CEPM, o Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Dir Intrn DSCI, e obteve o seguinte parecer médico: “#Promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF.” Assina: Dr MARCELO ROGELIN, 1º Ten MEd PM CRM/SC 13253 Mtcl 393631-7.

A 17 Out 19, compareceu a Formação Sanitária no CEPM, o Ten Cel BM Mtcl 920840-2 HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Secretaria de Estado da Saúde, e obteve o seguinte parecer médico: “#Promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF.” Assina: Dr MARCELO ROGELIN, 1º Ten MEd PM CRM/SC 13253 Mtcl 393631-7.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTÍLIO DINIZ ZANINI do 2ª/1ª/BOA - Florianópolis - para o 1ª/1ª BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12997/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1454-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no processo SGPe Nr CBMSC/10720/2019 do Cb BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO - da DLF, onde solicita autorização para cumprir horário de expediente diferenciado (das 0730h às 1330h), do dia 14 à 18 Out 19, em função de disciplina isolada no Mestrado Profissional em Perícias Criminais Ambientais, em nível de mestrado profissional, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. informar o solicitante.

RICHARD SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 284-2019-CorregAss, do dia 11 Out 19, da Sd-1 BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 18 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. arquivar-se

EDUARDO ANTÔNIO GOMES ROCHA – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 20-CORREG, de 14 Out 19)

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico s/Nr Solicitação de Dispensa do Serviço, do dia 30 Set 19, do Sd BM Mtcl 933538-1 JORGE DIAS, da DiTI/DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 30 Set 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

DIEGO FELIPE MARZAROTTO – Maj BM

Chefe da DITI/DLF (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico s/Nr Solicitação de Dispensa do Serviço, do dia 30 Set 19, do Sd NQ BM Mtcl 693.320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 2 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

RAFAEL VIEIRA VILELA - 1º Ten BM

Chefe da Licitações e Contratos /DLF/CBMSC (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929515-1 LEANDRO JOSÉ DE BONA do 2º/2ª/3ª/7ª BBM - Balneário Barra do Sul - para o 3º/3ª/7ª BBM - Araquari, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 3671/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929208-0 THIAGO FERNANDO QUER do 2º/3ª/7ª BBM - São Francisco do Sul - para o 3º/3ª/7ª BBM - Araquari, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12797/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691850-6 JOÃO PAULO MOREIRA HENRIQUES do 3º/1ª/2ª/7ª BBM - Luiz Alves - para o 1º/3ª/2ª/7ª BBM - Balneário Piçarras, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12774/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1408-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931658-2 JOSUÉ ALVES FERNANDES do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis - para a DLF - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12997/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931668-0 ANDREI LEANDRO MELLO da DLF - Florianópolis - para o 2º/1ª/BOA - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12997/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932509-3 ÉDER TOSCAN do 1º/4º/1ª/5º BBM - Correia Pinto - para o 1º/3º/1ª/5º BBM - Otacílio Costa, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 12898/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1454-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13041/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1457-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd NQ BM Mtcl 693314-9 LUCAS DA SILVA OLIVEIRA da DLF – Florianópolis, para o CEBM - Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtcl 693316-5 GUILHERME SOARES DA CRUZ da Controladoria Interna do CBMSC – Florianópolis, para o CEBM – Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES da DLF – Florianópolis, para o CEBM – Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtcl 693318-1 MATEUS LUIZ DUARTE da DP – Florianópolis, para o CEBM - Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de

Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtel 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA da DLF – Florianópolis, para o CEBM – Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtel 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA do 13º BBM - Balneário Camboriú, para o CEBM – Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtel 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA da DP – Florianópolis, para o CEBM – Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtel 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA da DE – Florianópolis, para o CEBM – Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtel 694278-4 RODRIGO PACHECO FORTES do EMG – Florianópolis, para o CEBM - Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtel 695421-9 NATACHA LIMA SCHLICHTING da DE – Florianópolis, para o CEBM - Florianópolis, por interesse próprio, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1460-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária 1ª RPM no dia 9 Out 19, a Sd BM Mtel 337042-9 LUCIANE PEKRUEL NORONHA, da CPP/DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 3 (três) dias a contar de 7 de outubro de 2019.” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, 1ª Ten Médica PM Mtel 933880-2 CRM/SC 12.165.

I. Insira-se;

II Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 288-DP, de 10 Out 19)

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico s/Nr: Solicitação de Dispensa do Serviço, do dia 24 Set 19, do Sd BM Mtel 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO, da DiTI/DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, a contar de 25 Set 19, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. inserir no SIGRH;

III. publicar no BCBM.

DIEGO FELIPE MARZAROTTO - Maj BM

Chefe da DITI/DLF (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PARECER: CONCLUSÃO

PROCESSO: Parecer Nr 153-19-AssJur - Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

PROCESSO DE APURAÇÃO POR ATO DE BRAVURA (PAAB). DENEGAÇÃO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PAAB PELA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP). IRRESIGNAÇÃO DOS INTERESSADOS. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO. NÃO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. DESCABIMENTO

REQUERENTE: Cb BM Mtel 352190-7 JUNIOR DRASZEWSKI e pelo Sd BM Mtel 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS

CONCLUSÃO - pelo exposto, esta Assessoria Jurídica conclui, salvo melhor juízo, que os recursos de reconsideração de ato interpostos pelo Cb BM Mtel 352190-7 JUNIOR DRASZEWSKI e pelo Sd BM Mtel 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS, constantes do processo SGP-e CBMSC 3037/2018, apesar de tempestivos, não atendem aos requisitos objetivos do artigo 4º, inciso III, alíneas b) e c) da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018), merecendo o desprovidimento por parte da CPP. É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Presidente da Comissão de Promoção de Praças (CPP).

DANIEL GEVAERD MULLER - Maj BM

Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

FÁBIO MEDEIROS JABOR

Coordenador da Assessoria Jurídica OAB/SC 23.210 (Nota Nr 1441-19-CPP, de 14 Out 19)

V – DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA Nr 5-19-DE, de 26 de setembro de 2019.

Designa os integrantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo - ACT / 2020.

O DIRETOR INTERINO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Estadual Nr 11.496/00; tendo como objetivo organizar o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal civil em caráter temporário no CBMSC, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do CBMSC, para contratação de pessoal civil para emprego na Diretoria de Ensino e Centro de Ensino Bombeiro Militar no ano de 2020, os seguintes bombeiros militares:

I. Cap BM Mtel 0929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN - Presidente da Comissão.

II. Cap BM Mtel 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINSKY - Membro Titular.

III. Cap BM Mtel 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – Membro Titular.

IV. 1º Ten BM Mtel 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS - Membro Titular.

V. 1º Ten BM Mtel 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA - Membro Titular e 1º Secretário da Comissão.

VI. 1º Ten BM Mtel 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO - Membro Suplente.

VII. 1º Ten BM Mtel 927669-0-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ - Membro Suplente e 2º Secretário da Comissão.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria terá validade enquanto durarem os atos e efeitos do Edital Nr 4-2019-DE/CBMSC e Edital Nr 5-2019-DE/CBMSC.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos

retroativos a 5 de setembro de 2019.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 12275/2019)

VI - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Aluno Cabo BM Mtel 929325-6 DIOGO FÉLIX DA SILVA, do CFAP/CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Aluno Cabo BM Mtel 929325-6 DIOGO FÉLIX DA SILVA, do CFAP/CEBM, devendo-se proceder à averbação de 2.152 (dois mil, cento e cinquenta e dois) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

Obs.: Foram suprimidos 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 289-DP, de 10 Out 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtel 929147-4 Pedro Vicente Molim, do 1º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtel 929147-4 PEDRO VICENTE MOLIM, do 1º/1ª/2ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 915 (novecentos e quinze) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 290-DP, de 11 Out 19)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, da Cad BM Mtel 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido da Cad BM Mtel 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA, incluída em 30/04/2012 e licenciada em 28/03/2018, com incidência na aposentadoria e licença especial, sendo 2.218 (dois mil, duzentos e dezoito) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com o Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 291-DP, de 14 Out 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 921555-7 LUCIANO ALBERTO REINEHR, da 3ª/12ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 921555-7 LUCIANO ALBERTO REINEHR, da 3ª/12ªBBM, devendo-se proceder à averbação de 261 (duzentos e sessenta e um) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 264-DP, de 15 Out 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 919300-6 MARCIONEI JOSÉ SILVEIRA, do 1º/1º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 919300-6 MARCIONEI JOSÉ SILVEIRA, do 1º/1º/1ª/2ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 47 (quarenta e sete) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 295-DP, de 15 Out 19)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o Art 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, fica sustadas as férias do Bombeiro Militar relacionado abaixo:

Maj BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, do 8º BBM (Tubarão) referente ao período aquisitivo de 2018, sendo a contar de 8 de outubro de 2019, por necessidade de serviço. (Tendo em vista a necessidade de emprego do referido bombeiro militar na reunião de planejamento da Op Ver 2019/2020 na cidade de Balneário Camboriú, a fim de atender determinação do Cmdo da 1ª Região do CBMSC).

O restante de 1 (um) dia das férias, serão usufruídos a contar de 9 de outubro de 2019.

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 293-DP, de 14 Out 19)

PORTARIA

PORTARIA Nr 381/CBMSC/2019, de 19 de setembro de 2019.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006 e conforme decisão proferida nos autos do processo – MANDADO DE SEGURANÇA Nr 5000577-04.2019.8.24.0091, que requisita o imediato cumprimento da sentença, da impetrante:

THAYSE GABRIELA DOS SANTOS, Mtel 930581-5, resolve:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cb, a contar de 11 de maio de 2018, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM – Turma I, constantes na Portaria Nr 199/CBMSC/2018, de 9 de maio de 2018, publicada em DOE sob o Nr 20767 em 11 de maio de 2018, BCBM Nr 20, de 24 de maio de 2018;

II. PROMOVER, com efeitos a contar de 8 de dezembro de 2017, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO à graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

III. RECLASSIFICAR a militar no almanaque, conforme determinação judicial.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.120 de 11 Out 19)

PORTARIA Nr 394/CBMSC/2019, de 1º de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtel 922569-2 SILVIO DOS SANTOS, para atuar na sede da 4ª/3º BBM, no período de 4 de outubro de 2019 à 3 de outubro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.120 de 11 Out 19)

PORTARIA Nr 398/CBMSC/2019, de 3 de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante 3ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, Cap BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino 3ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, RICARDO ALBERTO DUMMEL, 1º Ten BM matrícula 933683-4, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/3ª/6º BBM), com sede em Concórdia – SC, RICARDO ALBERTO DUMMEL, 1º Ten BM matrícula 933683-4, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.120 de 11 Out 19)

PORTARIA Nr 399/CBMSC/2019, de 8 de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º SGT BM RR Mtel 914819-1 DANILO ANTÔNIO MACHADO, a contar de 7 de outubro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 378/CBMSC/2019, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 21.105, de 20 de setembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.120 de 11 Out 19)

PORTARIA Nr 400/CBMSC/2019, de 8 de outubro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, MARCUS VINÍCIUS ABRE, Cap BM matrícula 929066-4-02, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13º BBM), com sede em Itapema – SC, LUANN LEON CHRUN, 2º Ten BM matrícula 934065-3, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, FÁBIO FREGAPANI SILVA, Cap BM matrícula 392208-1, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, 2º Ten BM matrícula 934067-0, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.120 de 11 Out 19)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - LICENCIAMENTO

1. Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e Nr PMSC 15809/2019), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar Nr 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria Nr 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Sd BM Mtel 914483-8 ORLI JOSÉ FRANZEN; LICENCIADO em 1º/07/1993.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Encaminhe-se o processo ao IPREV.

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 296-DP, de 16 Out 19)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - LICENCIAMENTO

1. Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e Nr CBMSC 8269/2019), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de

Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar Nr 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria Nr 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Sd BM Mtel 922651-6 NILTON CÉSAR PARIZOTTO; LICENCIADO em 1º/09/1997.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Encaminhe-se o processo ao IPREV.

Florianópolis, 17 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 297-DP, de 17 Out 19)

VII – GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DECISÓRIO

Em 2 de outubro de 2019

PROCESSO: CBMSC 7344/2019

ASSUNTO: Revisão Extraordinária – PAAB Nr 37/2017

REQUERENTE: Sd BM Mtel. 932232-9 DANIELLE ZONATTO

1. Trata-se de requerimento de Revisão Extraordinária apresentado pela Sd BM Mtel 932232-9 DANIELLE ZONATTO, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) Nr 37/2017.

2. De ordem do Sr Comandante-Geral, a Assessoria Jurídica do CBMSC manifestou-se quanto aos requisitos previstos no art. 12 da Resolução Nr 1-CBMSC-15, de 12 Dez 14 (atualizada em 9 Abr 18), por meio do incluso Parecer no 152-19-AssJur, de 30 de setembro de 2019.

3. É o resumo do necessário.

4. Com base no que consta dos autos, verifica-se que o requerimento de revisão extraordinária é tempestivo, haja vista que a decisão que indeferiu o pedido de reconsideração de ato à promoção por bravura foi publicada no dia 30/05/2018, estando dentro, portanto, do prazo de 2 (dois) anos previstos no art. 12 da Resolução Nr 1-CBMSC-14 para sua interposição.

5. Nada obstante, observa-se que o requerimento não reúne as condições mínimas exigidas para a sua admissibilidade, porquanto a decisão combatida foi proferida por autoridade bombeiro militar competente, não restou demonstrada nenhuma violação literal de lei na instância recursal a quo, não se fundamentou em prova cuja existência a requerente ignorava ou não podia fazer uso, não existia fundamento para invalidação de depoimento, prova ou documento e, tampouco, fundamentou-se em “erro de fato”, nos termos dos incisos I a VI e do § 1º, do art. 12, da mencionada Resolução.

Diante do exposto, acolho na íntegra o Parecer Nr 152-19-AssJur, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MULLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir, e profiro o seguinte DESPACHO:

a. NEGO PROVIMENTO ao recurso de Revisão Extraordinária apresentado pela Sd BM Mtel. 932232-9 DANIELLE ZONATTO, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) Nr 37-2017.

b. determino à CPP que providencie a publicação deste despacho em BCBM, bem como a notificação da requerente, por intermédio de seu comandante / chefe, devendo a fotocópia da cientificação, devidamente datada e assinada pela interessada, ser juntada aos autos.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7413/2019)

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

De ordem do Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra da Moção Legislativa Nr 0386/2019, de 26 Set 19, da Câmara Municipal de Lages, conforme segue:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara do Município de Lages.

Moção de Aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelos 93 Anos de Existência.

O(s) Vereador(es) abaixo nominado(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção de Aplausos ao Exmo Sr. Carlos Moisés, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Exmo Sr. coronel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS:

Congratulações ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina que no dia 26/09/2019, comemorou 93 anos de criação.

Considerando que a corporação foi criada em 1926, após incêndios em Florianópolis que destruíram diversos estabelecimentos comerciais, além de um famoso hotel localizado no centro da cidade.

Considerando a missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

Ética e Probidade - Desenvolver práticas de gestão e padrões de trabalho calcados em preceitos éticos e morais, pautados pelo constante aprimoramento técnico, pela honradez, honestidade e constante busca da verdade.

Comprometimento – compromisso de honra, no qual afirma a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres como Bombeiro Militar, manifestando sua firme disposição para com os objetivos e princípios da instituição, traduzido pelo fiel cumprimento da hierarquia e disciplina e o anseio de bem servir a sociedade.

Profissionalismo - é um compromisso de vida com a competência, excelência, valores honráveis, padrões de conduta e determinação com a tarefa Bombeiro Militar, de bem servir a sociedade.

Espírito de Corpo - É o grau de coesão do efetivo e de camaradagem entre seus integrantes, traduzido como o resultado de um esforço conjunto em prol da sociedade.

Abnegação – iniciativa de agir no cumprimento do dever, renunciando a própria vontade, com coragem, sacrifício e mesmo com risco à própria vida.

Considerando todos os atos de bravura da corporação.

Considerando que celebramos os 93 anos de criação, de existência e de história do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

"Não há como mensurar o valor que há no ato de se salvar uma vida." (Dra. Zilda Arns).

Nas situações mais adversas, nos momentos de maior dor e desespero, os Bombeiros são o braço amigo com quem sempre podemos contar. Por isso viemos através desta, expressar todo o nosso apreço, consideração e agradecimento por tudo o que a Corporação representa e tem feito pelo Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, requer que seja encaminhado à presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos já referidos profissionais, parabéns ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelos seus 93 anos de existência. Sala das Sessões, 26 de setembro de 2019. Assina: Sargento Sobrinho (DEM) – Vereador; Ivanildo Pereira (PL) – Vereador; Osni Freitas – Bugre - Vereador/PDT”

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12141/2019)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM Mtel 929219-5 ALDEBARÃ FRANCISCO DE LIMA, por ter prestado relevante serviço à comunidade ao desenvolver e fazer a entrega do projeto SOSurdo aos catarinenses, tendo sido seu comportamento destacado pelo sr. Cel BM Cmt Geral, na "Nota s/nr-2019-CMDG: Notícias da semana" de 29 de set 2019, a qual transcrevo: "O CBMSC passa a ser a primeira Corporação do Brasil a ter uma forma de acionamento de socorro destinado aos surdos. O aplicativo foi desenvolvido pela Divisão de Tecnologia da Informação do CBMSC, aproveito para agradecer aos oficiais e praças envolvidos nesse longo e árduo processo, em especial aos militares desenvolvedores. Trata-se de um momento importante para a história do CBMSC, que mais uma vez cumpre sua missão: de atender a comunidade, sem medir esforços".

DIEGO FELIPE MARZAROTTO - Maj BM
Chefe da DITI/DLF (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

Ao Sd BM Mtel 931680-9 MICHEL DE MEDEIROS MARCON, por ter prestado relevante serviço à comunidade ao desenvolver e fazer a entrega do projeto SOSurdo aos catarinenses, tendo sido seu comportamento destacado pelo Sr Cel BM Comandante-Geral, na "Nota s/Nr-2019-CMDG: Notícias da semana" de 29 Set 19, a qual transcrevo: "O CBMSC passa a ser a primeira Corporação do Brasil a ter uma forma de acionamento de socorro destinado aos surdos. O aplicativo foi desenvolvido pela Divisão de Tecnologia da Informação do CBMSC, aproveito para agradecer aos oficiais e praças envolvidos nesse longo e árduo processo, em especial aos militares desenvolvedores. Trata-se de um momento importante para a história do CBMSC, que mais uma vez cumpre sua missão: de atender a

DIEGO FELIPE MARZAROTTO - Maj BM
Chefe da DITI/DLF (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

Ao Sd BM Mtel 932205-1 VITOR SILVEIRA BORGES, por ter prestado relevante serviço à comunidade ao desenvolver e fazer a entrega do projeto SOSurdo aos catarinenses, tendo sido seu comportamento destacado pelo Sr Cel BM Comandante-Geral, na "Nota s/Nr-2019-CMDG: Notícias da semana" de 29 Set 19, a qual transcrevo: "O CBMSC passa a ser a primeira Corporação do Brasil a ter uma forma de acionamento de socorro destinado aos surdos. O aplicativo foi desenvolvido pela Divisão de Tecnologia da Informação do CBMSC, aproveito para agradecer aos oficiais e praças envolvidos nesse longo e árduo processo, em especial aos militares desenvolvedores. Trata-se de um momento importante para a história do CBMSC, que mais uma vez cumpre sua missão: de atender a comunidade, sem medir esforços".

DIEGO FELIPE MARZAROTTO - Maj BM
Chefe da DITI/DLF (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

Ao Sd BM Mtel 933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA, por ter prestado relevante serviço à comunidade ao desenvolver e fazer a entrega do projeto SOSurdo aos catarinenses, tendo sido seu comportamento destacado pelo Sr Cel BM Comdante-Geral, na "Nota s/Nr-2019-CMDG: Notícias da semana" de 29 Set 19, a qual transcrevo: "O CBMSC passa a ser a primeira Corporação do Brasil a ter uma forma de acionamento de socorro destinado aos surdos. O aplicativo foi desenvolvido pela Divisão de Tecnologia da Informação do CBMSC, aproveito para agradecer aos oficiais e praças envolvidos nesse longo e árduo processo, em especial aos militares desenvolvedores. Trata-se de um momento importante para a história do CBMSC, que mais uma vez cumpre sua missão: de atender a comunidade, sem medir esforços".

DIEGO FELIPE MARZAROTTO - Maj BM
Chefe da DITI/DLF (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

Ao Sd BM Mtel 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR, por ter prestado relevante serviço à comunidade ao desenvolver e fazer a entrega do projeto SOSurdo aos catarinenses, tendo sido seu comportamento destacado pelo Sr Cel BM Comandante-Geral, na "Nota s/Nr-2019-CMDG: Notícias da semana" de 29 Set 19, a qual transcrevo: "O CBMSC passa a ser a primeira Corporação do Brasil a ter uma forma de acionamento de socorro destinado aos surdos. O aplicativo foi desenvolvido pela Divisão de Tecnologia da Informação do CBMSC, aproveito para agradecer aos oficiais e praças envolvidos nesse longo e árduo processo, em especial aos militares desenvolvedores. Trata-se de um momento importante para a história do CBMSC, que mais uma vez cumpre sua missão: de atender a comunidade, sem medir esforços".

DIEGO FELIPE MARZAROTTO - Maj BM
Chefe da DITI/DLF (NB Nr 20-DLF, DE 14 Out 19)

MELINA CAUDURO ingressou oficialmente no Centro de Comunicação Social no segundo semestre de 2019. Contudo, já trabalhara com o CBMSC muito antes, em campanhas oficiais de governo (quando trabalhava na Secretaria de Estado da Comunicação) ou em conjunto com o CBMSC quando assessorava a imprensa da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Devido ao seu profissionalismo, a elevada capacidade técnica e a personalidade de confiança, foi solicitada diversas vezes pelo signatário, até a sua vinda ao CBMSC ser consumada. Profissional de elevado grau de adaptabilidade, conhecimento, e leitura de ambiente, consegue prever crises institucionais e trabalhar sempre um passo a frente da informação, sendo a sua experiência e conhecimento técnico suas marcas indeléveis dentre tantos outros atributos. A jornalista MELINA CAUDURO busca promover a instituição que serve de maneira profissional e leal, e não só atinge como ultrapassa os seus objetivos traçados. Desde que pisou neste centro de comunicação social, procurou elevar os serviços prestados pelo jornalismo da corporação, em sua busca incessante pelo serviço de excelência. Durante o mês de setembro, foi incansável em acompanhar, divulgar, e trabalhar antes, durante e depois dos eventos alusivos à comemoração dos 93 anos do CBMSC. Todos lograram êxito graças ao seu esforço pessoal, o qual muitas vezes ultrapassa os horários de expediente. Não obstante, a jornalista Melina Cauduro organizou e elaborou uma obra de altíssimo préstimo à corporação, sendo até então uma demanda reprimida: o plano de comunicação do CBMSC. Para tal, demonstrou elevado conhecimento técnico e empatia, imprimindo um conteúdo voltado ao público interno e uma apresentação com sua assinatura técnica, inconfundível. Muito me honra labutar ao lado de uma profissional desta estirpe, que nos orgulha, motiva, e inspira.

Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

IAN TRISKA – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Comunicação Social (Nota Nr 2172-19-CCS, de 15 Out 19)

O Sd BM Mtel 932428-3 JACKSON JACQUES serve no Centro de Comunicação Social há bastante tempo, sendo referência interna em diversas demandas. Militar de carácter exemplar, sempre motivado e pronto para apoiar em qualquer missão. Além da disposição e motivação que contagia a todos e ao ambiente, o Sd BM JACQUES realiza com excelência todas as tarefas a ele atribuídas. Fotógrafo que emociona a quem vê o seu trabalho, consegue unir a visão técnica da atividade, com o olhar e sentimento do bombeiro militar, mantendo o carácter sóbrio e institucional em seus materiais produzidos. É exemplo e referência a toda corporação, que solicita seus préstimos na certeza da excelência no cumprimento da missão. Além desta área técnica, o Sd BM JACQUES trabalha de maneira abnegada junto a diversos setores do centro de comunicação social: seja na área de eventos, jornalismo, ou logística, o referido militar desempenha com destreza as tarefas a ele imputadas. Durante o mês de setembro, foi sobrecarregado com demandas alusivas ao aniversário da corporação. Apesar da sobrecarga, o Sd BM JACQUES cumpriu todas as suas missões com a costumeira excelência, e manteve o alto padrão a ele estimado. Muitas vezes acionado fora do horário de serviço, e finais de semana, o Sd BM JACQUES sempre busca atender ao militar que o procura, independente

do posto e graduação, o que agrega estima e honra a farda bombeiro militar. O sucesso das comemorações do aniversário da corporação deve-se muito a este militar, que ama seu trabalho e não mede esforços para proporcionar o melhor aos seus colegas e à missão destacada. Muito me honra, como sua chefia imediata, labutar ao lado de um militar de elevada estirpe.

Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

IAN TRISKA – 1º Ten BM

Chefe do Centro de Comunicação Social (Nota Nr 2172-19-CCS, de 15 Out 19)

O Sd BM Mtcl 933545-5 TIAGO MORITZ serve no Centro de Comunicação Social há bastante tempo, sendo um designer que encanta a todos pelo seu trabalho. As missões a ele direcionadas são realizadas com elevado teor técnico, que culmina em sucesso na realização das tarefas. Seja na elaboração de peças gráficas, edição de vídeos, diagramação de revistas, folders, e marcas e logomarcas, e diversas outras funções que o Sd BM MORITZ realiza, além de captar imagens com maestria, como fotógrafo do CBMSC. O Sd BM MORITZ está encerrando um ciclo de trabalho neste centro de comunicação social, aonde nos deixará para seguir, por ora, carreira no serviço operacional da corporação. Não temos dúvidas que a guarnição operacional ganhará um excelente militar, e o CCS sentirá muito a falta deste profissional. Durante o mês de setembro, o Sd BM Moritz foi peça chave para realizar as tarefas alusivas ao aniversário da corporação, sendo imprescindível o seu trabalho e acompanhamento para o deslinde de sucesso em todos os eventos associados. Graças ao seu desprendimento e abnegação, o Sd BM MORITZ assegurou a qualidade dos materiais elaborados pelo CCS, e gerencia ainda diversas produções institucionais, as quais serão veiculadas em todo o Estado, e remetidas à sociedade. Muito me honra, como chefia imediata, labutar ao lado de um militar desta elevada estirpe.

Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

IAN TRISKA - 1º Ten BM

Chefe do Centro de Comunicação Social (Nota Nr 2172-19-CCS, de 15 Out 19)

O Cb BM Mtcl 927796-0 JACKSON FRANÇA tem demonstrado elevada abnegação e proatividade em seus labores. Ingressou neste centro de comunicação social em um momento de transição na corporação, e logo mostrou o seu valor. Com espírito de equipe e motivação para enfrentar novos desafios e aprender novas e importantes funções, o Cb BM FRANÇA hoje está a frente da organização dos eventos da corporação, e realiza tarefas de elevada importância institucional, aonde todos os olhos voltam-se a si. No mês de setembro, foi colocado a prova durante a organização de diversos eventos importantíssimos, todos relacionados ao aniversário de 93 anos do CBMSC, aonde logrou êxito nos mesmos. Apesar de estes fatos já o fazerem merecedor do presente elogio, o Cb BM FRANÇA executou mais uma tarefa de elevada relevância institucional: a organização do calendário de eventos da corporação. Para o cumprimento desta missão, o militar demonstrou conhecimento técnico para elaborá-lo em diversas plataformas e organizar de maneira ímpar esta demanda reprimida do CBMSC. Muito me honra labutar com um profissional desta estirpe, de onde formalizo o presente elogio como forma de justo reconhecimento pelos serviços prestados.

Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

IAN TRISKA - 1º Ten BM

Chefe do Centro de Comunicação Social (Nota Nr 2172-19-CCS, de 15 Out 19)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 178/2019/CORREG/CBMSC, de 19 de setembro de 2019

OBM: DLF

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 178/2019/CBMSC

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CBMSC, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 178/2019/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Subten CTISP RR Mtcl 908149-6 SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, por, quando na função de Gestor do Contrato referente ao serviço de transporte de bens pessoais (móveis, materiais e bagagens), não ter observado o prazo para renovação do referido documento, impossibilitando a prorrogação do mesmo, vindo a gerar despesas sem cobertura contratual. Sendo assim, em tese, incidiu na prática das seguintes transgressões: 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e 20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, ambas previstas no Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno

RICHARD SASS BRAUM - Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 20-DLF de 14 Out 19)

PORTARIA Nr 177/2018/CORREG/CBMSC, de 19 de setembro de 2019

OBM: DLF

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 177/2019/CBMSC

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 177/2019/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 923202-8 JEFERSON DANIEL SILVA, por, quando na função de Gestor do Contrato referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais originais para veículos médios e pesados da frota do CBMSC, não ter observado o prazo para renovação do referido documento, impossibilitando a prorrogação deste, vindo a gerar despesas sem cobertura contratual. Sendo assim, em tese, incidiu na prática das seguintes transgressões: 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e 20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, ambas previstas no Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 934066-1 BRUNO ZIMMERMANN VENTURA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório

Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno.

RICHARD SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 20-DLF de 14 Out 19)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtel 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da DSCI (Florianópolis), para viajar a Fortaleza-CE, no período de 2 a 4 Out 19, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de apoiar a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES, no âmbito do Estado de Santa Catarina e potencializar um ambiente favorável para o desenvolvimento dos negócios em nosso Estado. (SGPe CBMSC 13535/2019)

Do Ten Cel BM Mtel 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, e da 1ª Ten BM Mtel 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, da DSCI (Florianópolis), para viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 9 a 11 Out 19, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de apoiar a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES, no âmbito do Estado de Santa Catarina e potencializar um ambiente favorável para o desenvolvimento dos negócios em nosso Estado. (SGPe CBMSC 13535/2019)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina